



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 4.429, de 05 de Janeiro de 2.023.**

**NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA OS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR DE ESCOLA CONFORME ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Complementar nº 015, de 28/12/2018, e,

*“Considerando a realização do processo democrático para escolha de Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme determina a Lei Municipal nº 2.757, de 15/09/2022, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 4.313, de 07/11/2022”;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear as servidoras públicas municipais para assumirem os cargos de provimento em comissão denominado Diretor de Escola, conforme especificado:

CARGO	SÍMBOLO	SERVIDOR	ESCOLA DE ATUAÇÃO
Diretor I	D1	Sílvia de Cássia Oliveira Costa	EM Capitão Manoel Machado Homem
Diretor II	D2	Elizabeth Marques Figueiredo	Pré Escola Municipal Profª Rachel Ribeiro Rezende
Diretor II	D2	Kelli Cristina de Oliveira Ramos	Creche Municipal Ediléia Monteiro Costa Betsa
Diretor III	D3	Luzia Felícia Costa Moreira	EM Profª Rita de Cássia Campos Silva
Diretor III	D3	Vanessa Aparecida de Oliveira	EM Anardina Francisca da Costa

**Art. 2º** - De acordo com o parágrafo 1º, do Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.757/2022, o mandato das Diretoras ora nomeadas iniciará em 10/01/2023, e será pelo período de 03 (três) anos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 4.078 e 4.085/2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 05 de Janeiro de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete